Portaria nº 1184/2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos de nº 98 ao 102 da Lei 566 de 29 de novembro de 2007 e com base no requerimento protocolado junto órgão de pessoal da secretaria municipal de educação pela servidora,

Resolve:

1º Interromper a servidora **CHRISTIANI MOREIRA DO SANTOS,** matricula nº 8691, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, a partir de 20/10/2025.**

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 20 de outubro de 2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data ___/___/___
Secretaria de Administração